



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CÂMPUS ITAPETINGA  
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000  
Fone/Fax: (77) 3261-2213

Itapetinga-BA, 16 de março de 2018.

### NOTA INFORMATIVA 01/2018 DAC

A Direção Acadêmica do *Campus* Itapetinga, tendo em vista o início do ano letivo de 2018 agendado para dia 19 de março próximo, considerando que o IF Baiano possui a missão de oferecer educação profissional de qualidade, pública e gratuita, em todos os níveis e modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, **divulga aos alunos veteranos e ingressantes que a prática de trote humilhante é proibida e aqueles que a promoverem e/ou dela participarem, protagonizando-a, estão sujeitos à legislação vigente.** Quaisquer reclamações ou denúncias deverão ser direcionadas à Coordenação de Assistência ao Educando para abertura de procedimentos de apuração nos termos da regulamentação vigente. Considerando ainda o fundamento republicano de defesa da dignidade humana, previsto no artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, solicita aos servidores, aos agentes públicos que desenvolvem atividades no *Campus* Itapetinga que atendem para possíveis práticas de trotes vexatórios dentro e fora do *Campus* Itapetinga.

Prof. Ms. Gezeval Paiva Silva  
Diretor Acadêmico  
Port. Nº 585 de 17/04/2017  
Publicação no DOU de 18/04/2017